

MUNICÍPIO DO BARREIRO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 48/2023

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 3 de maio

Saudação ao 1º de Maio

O dia 1º de Maio foi escolhido a nível mundial como homenagem à grandiosa luta ocorrida em Chicago, em 1886, exigindo melhores condições de vida e de trabalho, nomeadamente a redução da jornada de trabalho para oito horas.

A repressão policial contra as reivindicações dos trabalhadores de Chicago durou até 1889, mas a sua persistência na luta e a solidariedade internacional pelos direitos da classe trabalhadora levaram a que o Congresso Operário Internacional, reunido em Paris, decretasse, em 1889, o 1º de Maio como o Dia Internacional dos Trabalhadores.

O Dia do Trabalhador é da maior importância não só para os trabalhadores e para o movimento sindical, mas também para todos os que defendem uma sociedade mais justa e solidária, uma sociedade com direitos.

Em Portugal, é um dia de luta por serviços públicos universais, dignos e de qualidade na saúde e na educação, assim como pelo efetivo direito ao trabalho, à contratação coletiva, à habitação.

É, acima de tudo, um dia de afirmação de valores e de luta pelo progresso económico e social e por uma sociedade ambientalmente sustentável.

Face à atual situação económica, social e política com que estamos confrontados a nível global, assim como aos problemas com que o nosso país enfrenta, importa continuar a lutar pela implementação de medidas que contribuam para diminuir as desigualdades, melhorar o nível de vida dos trabalhadores e dos reformados, assim como continuar a lutar por políticas incentivadoras do desenvolvimento económico, que contribuam para a criação de emprego com direitos e condições dignas de trabalho.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro reunida em 3 de maio, delibera:

1- Saudar o 1º de Maio, as Organizações Sindicais e os homens e mulheres que exigem dignidade, defesa da democracia e do desenvolvimento pelo progresso social, defesa do emprego, salário ou pensão;

Travessa do Município, 2 – 2830-393 Barreiro // Telefone: (+351) 212 068 530 // E-mail: AssMun@cm-barreiro.pt

- **2-** Manifestar apoio ao trabalho com direitos, à proteção no desemprego, ao aumento geral de salários, bem como das pensões de reforma e á melhoria dos apoios sociais às famílias:
- **3-** Saudar os trabalhadores que por esse mundo fora, com coragem, persistência e determinação, continuam a lutar pela liberdade, pela paz e pelos seus direitos políticos, sociais e sindicais.

Aprovada por unanimidade.

Barreiro, 3 de maio de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Alexandre Pinotes Batista